João Pessoa, 07 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 5503/2010.

## RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho Substitutos ADRIANO MESQUITA DANTAS e LINDINALDO SILVA MARINHO à cidade de Campina Grande-PB, no dia 08.04.2010, para ministrarem Curso "Utilizando o Infojud e o Renajud", no Fórum Irineo Joffily, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência. Publique-se.

PAULO MA FILHO
Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência